



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 002, de 13 de março de 2024

Dá a denominação do Colégio Estadual Bela Vista, no município de São Miguel do Tocantins, para "Colégio Militar do Estado do Tocantins – Bela Vista".

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Colégio Estadual Bela Vista, do município de São Miguel do Tocantins, passa a denominar-se "Colégio Militar do Estado do Tocantins - Bela Vista".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

Amelio Cayres
Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Vilmar de Oliveira
Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**
1º Secretário

Janad Valcari
Deputada-Profª **JANAD VALCARI**
2º Secretária